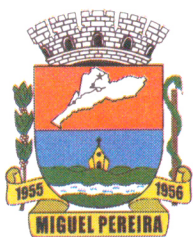


CÓPIA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

Miguel Pereira, 2 de setembro de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 183/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a Lei abaixo discriminada, oriunda do Projeto aprovado nas Sessões Ordinárias de 28 de agosto e 1º de setembro de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
01	Lei Complementar nº 457	PLC 144/2025 - MSG 080/2025 -	28/08/2025 e 01/09/2025

Atenciosamente,


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

*Faturado mds
02/09/25*

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal